



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DIRETORIA GERAL

OFÍCIO Nº 01/2025/ALPB/DG.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2025.

Ilma. Senhora

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Rua Dep. Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá - João Pessoa/PB – CEP: 58.020-680

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, decorrente do Pregão Presencial nº 32/2023.

Senhora Defensora Pública-Geral,

Em atenção à solicitação constante no **Ofício nº 046/2025/DPPG/GDPG**, autorizo a **Adesão**, pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, à **Ata de Registro de Preços nº 01/2024**, decorrente do **Pregão Presencial nº 32/2023** desta Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço completo de Buffet fornecimento de alimentos, com locação de espaço físico, café da manhã, almoço/jantar, coffee break e coquetel, com o respectivo fornecimento de material e todo o serviço de apoio, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos itens e nas quantidades abaixo especificadas:

ARP Nº 01/2024 – CLASSE A SERVIÇO DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA – CNPJ Nº 06.103.305/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Locação de espaço físico climatizado com acomodação para 300 pessoas com serviço de Buffet (Almoço/Jantar). Cardápio: Entrada com salgados; 02 tipos de pratos quentes (ave e/ou carne e/ou peixe); 03 tipos de guarnição; 02 tipos de salada; 02 tipos de sobremesa; refrigerante; suco; coquetel de frutas sem álcool; água mineral; água de coco e gelo de água mineral.	Und	04	29.725,00	118.900,00
02	Café da manhã servido no local do evento. Cardápio: sucos; frutas da época; cereais; granola; mini pães; bolos; salada de frutas; cuscuz ensopado; croissant; rosca; frios; torradas; requeijão; geleia; manteiga; ovos;	Und	2.000	32,00	64.000,00





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DIRETORIA GERAL

	macaxeira; inhame; tapioca; café; leite; iogurte; chocolate e água mineral.				
03	Almoço/jantar tipo self-service servido no local do evento. Cardápio: 02 tipos de pratos quentes (ave e/ou carne e/ou peixe); 03 tipos de guarnição; 02 tipos de salada; 01 tipo de sobremesa; refrigerante ou suco e água mineral.	Und	2.000	60,00	120.000,00
04	Cofee Break servido no local do evento. Cardápio: sanduiches; bolos; salgados; mini pães; salada de frutas; croissant; frutas da época; café; suco; refrigerante e água mineral.	Und	2.000	32,00	64.000,00
05	Coquetel servido no local do evento. Cardápio: canapés; lâminas com pães decorados com frios; antepastos; salgados de forno; salgados quentes; frios; patola de caranguejo; camarão empanado; refrigerante, suco; coquetel de frutas, água mineral e gelo de água mineral.	Und	2.000	60,00	120.000,00
Valor Total Estimado: R\$ 486.900,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos reais).					

Informamos ainda que de acordo com o artigo 22, § 2º, do Decreto Estadual nº 34.986/2014, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços acima descrita, observando as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação solicitada, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas junto a esta Casa Legislativa.

Outrossim, a presente autorização condiciona-se a que não seja ultrapassado o limite estabelecido no artigo 22, §§ 3º e 4º, do Decreto acima citado.

Atenciosamente,

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



Assinado com senha por [DPE110671] [SENHA] JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA em 29/01/2025 - 15:04hs e [DPE110673] [SENHA] RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES em 29/01/2025 - 15:18hs.
Documento Nº: 6827268.55815850-1332 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6827268.55815850-1332>



DPEPRC202500122V01